

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
16 de Março de 2010 - Terça feira
Circulação: 23.03.2010 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4699

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0505 DE 16 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 039664/2010-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Hélio Alves Barbosa Filho do cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 03 de março de 2010.

Macapá, 16 de março de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0506 DE 16 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear João Álvaro Rocha Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 16 de março de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0507 de 16 de MARÇO de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.963.966,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 1.448, de 13 de janeiro 2010, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.963.966,00 (QUINZE MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), destinado ao esforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de março de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro
Em exercício

PODER EXECUTIVO

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva
vice Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Alberto Pereira Góes (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Marco Johnny de O. Nascimento
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Wellington de Carvalho Campos
Desenvolvimento Rural: José de Ribamar de Oliveira Quintas
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Marcelo Ignácio da Roza
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca
Educação: José Aduino Santos Bitencourt
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Cel. Walcyr Alberto Santos
Detran: Cel. PM José Furtado de Sousa
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antônio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funsera: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

Anexo do Decreto n.º 0507 de 16 de março de 2010.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

07.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
07.301 - FUNDO PROG

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
28.846.0104.0035	0107	4490.52	7.500	7.500

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0160.1159	0174	4490.51	3.000.000	3.000.000
15.451.0181.1199	0174	4490.51	9.000.000	9.000.000
16.482.0155.1161	0101	4490.51	1.103.000	3.103.000
	0174	4490.51	2.000.000	

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.573.0070.1257	3101	3390.30	20.000	212.000
	3101	3390.39	47.000	
	3101	4490.51	140.000	
	3101	4490.52	5.000	
19.573.0070.2689	3101	3390.20	26.050	26.050

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.244.0213.2749	0107	3340.41	615.416	615.416

ANEXO II - ANULAÇÃO

07.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
07.301 - FUNDO PROG

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
28.846.0104.0035	0107	3390.35	7.500	7.500

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0160.1157	0174	4490.51	4.000.000	4.000.000
16.482.0155.1161	3101	4490.51	900.000	900.000
17.512.0181.1197	3101	4490.51	203.000	203.000
18.451.0045.1248	0174	4490.51	10.000.000	10.000.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.573.0070.1257	0101	3350.41	12.000	212.000
	0101	3390.14	4.600	
	0101	3390.30	2.000	
	0101	3390.33	10.000	
	0101	3390.36	3.000	
	0101	3390.39	169.800	
	0101	3390.47	600	
	0101	4490.52	10.000	
19.573.0070.2689	0101	3390.20	26.050	26.050

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.122.0001.2001	0107	3390.30	291.988	291.988

90.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.122.0001.2001	0107	9999.99	323.428	323.428

DECRETO Nº0508 de 16 de MARÇO de 2010

ANEXO II - ANULAÇÃO

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.414.063,00 PARA O FIM QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 1º, da Lei n.º 1.453, de 11 de fevereiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 5.414.063,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS), destinado a criação de Autarquia o Departamento Estadual de Trânsito, mediante dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Macapá-AP, 16 de Março de 2010

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro
Em exercício

Anexo do Decreto n.º 0508 de 16 de março de 2009.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.122.0001.2829	0107	3390.14	75.000	1.393.492
	0107	3390.30	251.372	
	0107	3390.33	79.200	
	0107	3390.37	145.920	
	0107	3390.39	819.800	
	0107	3390.92	15.000	
	0107	3391.39	7.200	
06.122.0063.2830	0107	3390.39	2.391.600	2.789.350
	0107	4490.52	397.750	
06.181.0063.2831	0107	3390.30	40.000	228.000
	0107	3390.39	188.000	
06.452.0063.2832	0107	3390.30	643.221	1.003.221
	0107	3390.39	360.000	

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.122.0001.2001	0107	3390.14	75.000	1.393.492
	0107	3390.30	251.372	
	0107	3390.33	79.200	
	0107	3390.37	145.920	
	0107	3390.39	819.800	
	0107	3390.92	15.000	
	0107	3391.39	7.200	
06.122.0063.2180	0107	3390.39	2.391.600	2.789.350
	0107	4490.52	397.750	
06.181.0063.2202	0107	3390.30	40.000	228.000
	0107	3390.39	188.000	
06.452.0063.2201	0107	3390.30	643.221	1.003.221
	0107	3390.39	360.000	

DECRETO Nº 0509 de 16 de MARÇO de 2010
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.780.340,00 PARA O FIM QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.780.340,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de março de 2010

ANTÔNIO WALDEZ GÖES DA SILVA
Governador

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro
Em exercício

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora

Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fone: (96) 9129 - 7610
www.sead.ap.gov.br

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centimetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a
publicação de matérias apresentadas em
desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Anexo do Decreto n.º 0509 de 16 de março de 2009.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18.541.0012.2357	0240	3340.41	220.000	2.780.340
	0240	4440.41	2.100.000	
	0240	4490.51	460.340	

DECRETO Nº 0510 de 16 de MARÇO de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.00,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2010.

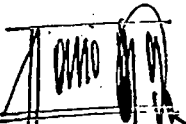
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de março de 2010


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro, em exercício

Anexo do Decreto n.º 0510 de 16 de março de 2010.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

07.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
07.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
03.122.0001.2001	0101	3350.41	150.000	150.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.121.0045.1249	0274	4490.52	456.500	550.000
	1101	4490.52	93.500	

ANEXO II - ANULAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.121.0045.1249	1101	4450.52	50.000	294.117
	0274	4450.52	244.117	
04.121.0045.2120	3101	4490.51	30.000	255.883
	0274	4490.52	212.383	
	3101	4490.52	13.500	

90.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR
99.999.0202.2561	0101	9999.99	150.000

DECRETO Nº 0511 DE 16 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 444/2010-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Sandoval Ribeiro Paes Júnior do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 16 de março de 2010


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0512 DE 16 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0548, de 13/01/05 e 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 415/2010-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomcar Wenderson Ferreira Leite para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 16 de março de 2010


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0513 DE 16 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3328, de 21/08/07 e 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Nomcar Maisa Ferreira e Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 16 de março de 2010


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0514 - DE 16 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003/ SEDIE.

RESOLVE:

Exonerar Miriam Rocha Lima do cargo em comissão de Assessor Especial III, Código CDS-3, da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de março de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0515 DE 16 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003/ SEDIE,

RESOLVE:

Nomear Cipriana de Oliveira Ferreira para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Código CDS-3, da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de março de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0516 DE 16 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 446/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Habilitar o deslocamento de Marília Brito Xavier Góes, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, nos dias 11 e 12 de março de 2010.

Macapá, 16 de março de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0517 DE 16 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 446/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Habilitar a designação de Cláudia Roberta Costa Tito, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, nos dias 11 e 12 de março de 2010.

Macapá, 16 de março de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Secretarias Extraordinárias

Afro-descendente

Manoel Azevedo de Souza

PORTARIA 04/2010-SEAFRO

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 77, c/c com o inciso II do artigo 10 da Lei nº 811, de 20 de janeiro de 2004, e pelo inciso II do artigo 18, c/c o artigo 21 do Decreto nº 1.441, de 02 de junho de 2004, e O disposto no Decreto nº 3.794/2009, e ainda, o que consta no Ofício nº 0013/2009, de 07 de dezembro de 2009, da Associação Quilombola do Igarapé do Palha,

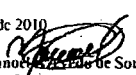
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos assessores e técnicos desta SEAFRO, a seguir relacionados, para participarem da reunião de conscientização sobre comunidades remanescentes de quilombo na Localidade do Igarapé do Palha, Município de Ferreira Gomes, a ocorrer no dia 12 de março de 2010.

- LUIZEL SIMÕES DE BRITO (CDS-2);
- NUBIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA (CDS-2);
- MARLÚCIO LÔBO CABRAL (CDS-1);
- JOSÉ PEREIRA DA SILVA (Téc. Nível Médio);
- ROBERTO VALES DOS PRAZERES (Téc. Nível Médio).

Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2010


Prof. Manoel Azevedo de Souza
Secretário

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho

PORTARIA
Nº. 002/2010-DDRH

O Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos nº. 2856, de 08 de maio de 1997, nº. 2644, de 18 de junho de 2007.

RESOLVE:

1. Autorizar o deslocamento do **CEL. BM GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO**, matrícula nº. 1436533, Comandante Geral do CBMAP, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2010, com a finalidade de realizar inspeção na 6ª CVCOI e inspecionar os locais em situação de risco na região.

- De acordo com o previsto na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 811/04 de 04 jul. 02, Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor do militar supra.
- A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque do referido valor em favor do militar acima mencionado.
- Fonte de Recurso: FPE 101 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.219 - Prevenção e Preparação Contra Desastres.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2010.


Joabe Duarte dos Passos - CELBM
Subcomandante Geral do CBMAP
Subcomandante Geral do CBMAP - em exercício

PORTARIA
Nº. 007/2010-DDRH

O Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos nº. 2856, de 08 de maio de 1997, nº. 2644, de 18 de junho de 2007.

RESOLVE:

- Autorizar o deslocamento dos militares: MAJ BM PAULO DE SOUZA QUARESMA, matrícula nº. 389315, MAJ BM ROGÉRIO ANDRÉ RAMOS, matrícula nº. 433853, CAP BM SANDRO OLÍMPIO DA SILVA BONFIM, matrícula nº. 504122, CAP BM ENG CARLOS AUGUSTO JORGE CARDOSO, matrícula nº. 895326, CB BM 436 MARCELO TRINDADE PIRES DA COSTA, matrícula nº. 306185, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2010, para acompanhar o Comandante Geral em visita de inspeção a 6ª CVCOI e inspecionar os locais em situação de risco na região.
- De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0265, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor dos militares supra.
- A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
- Fonte de Recurso: FPE 101 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.219 - Prevenção e Preparação Contra Desastres.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2010.


Joabe Duarte dos Passos - CELBM
Subcomandante Geral do CBMAP
Subcomandante Geral do CBMAP - em exercício

PORTARIA
Nº. 017/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0789, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do CAP BM QOC ENG FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 705080, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 26 fev 10, a fim de participar do 5º Encontro de Lideranças do Sistema Confea/Crea, naquela cidade, conforme o contido no Ofício nº 033/GABPRES/CREA-AP, datado de 12 fev 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2010.

GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 018/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

- Designar os militares: TEN CEL BM MARCELO MAGNO BISPO CORRÊA, matrícula nº 1487875, TEN CEL CARLOS ANTÔNIO PACHECO GOMES, matrícula nº 1486558 e TEN CEL MIGUEL ROSÁRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1489047, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pela União, para se deslocarem das respectivas sedes de suas atribuições, até a cidade de Natal-RN, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2010, a fim de frequentarem o Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEF), o qual será realizado na Academia Coronel Walterler no Estado do Rio Grande do Norte.
- Desligo os bombeiros militares acima mencionados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para fins de Curso, o qual ficará sob a égide da hierarquia e disciplina militar da Organização promotora do mencionado Curso, conforme o que preceitua o nº 2, do art. 4º e nº 4, do § 1º e nº 5 do § 2º do art. 5º e arts 11 e 12, todos do Regulamento de Movimentação do Pessoal Militar da PMAP, em vigor nesta Corporação Militar.
- Coloco os bombeiros militares acima mencionados, na condição de adidos à DDRH, para fins de curso, de acordo com o art. 20 e letra "b" do art. 21, do Decreto nº 022, de 12 jul. 81, todos do Regulamento de Movimentação do Pessoal Militar da PMAP, em vigor nesta Instituição Bombeiro Militar.
- De acordo com a alínea "c" do inciso I do art. 2º, inciso XI, do art. 3º, Tabela I, letra "a" do Anexo IV, da Lei nº. 10.486, de 04 jul. 02, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências, autorizo o pagamento de Ajuda de Custo, sendo 02 (duas) remunerações na ida e 02 (duas) remunerações na volta, em favor dos militares acima referidos.
- De acordo com a alínea "a" do inciso I, do art. 2º, inciso IX, do art. 3º, da Lei nº. 10.486, de 04 jul. 02, autorizo o saque de diárias em favor dos referidos militares.
- A Direção de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das referidas ajudas de custo e diárias, em favor dos militares supra.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2010.
João Duarte dos Passos - CELBM
Subcomandante Geral do CBMAP
Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 020/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0789, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do CAP BM QOC MÉD FEM KARINA FERREIRA RIBEIRO HOMOBONO, matrícula nº 668001, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Goiânia/GO, no período de 28 fev à 05 mar 10, conforme o contido na Parte nº 035/DAS/CBMAP, de 26 fev 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 02 de março de 2010.

João Duarte dos Passos - CELBM
Subcomandante Geral do CBMAP
Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 023/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0789, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares: 2º SGT BM 038 DIVALDO DE NAZARÉ FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº

1488997 e 2º SGT BM 040 DORIVALDO DA TRINDADE FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 1486642, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Abaetetuba/PA, no período de 08 à 16 mar 10, a fim de resolverem problemas particulares, conforme o contido nas Partes s/nº, datadas de 05 mar 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 11 de março de 2010.

GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 024/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0789, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 1º TEN BM FABIANO CAMBRAIA DE SOUZA, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 28 à 30 de outubro de 2009, a fim de tratar assuntos de interesse da Associação dos Policiais Militares do Ex-Território Federal do Amapá, conforme o contido no Ofício nº 018/ASPOMETERFA, de 05 mar 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 11 de março de 2010.

GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 025/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0789, de 17 de março de 2006.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 3º SGT BM 114 JOÃO VINÍCIUS BEZERRA ASSUNÇÃO, matrícula nº 682470, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de São Luís/MA, no período de 08 à 19 mar 10, a fim de resolver problemas particulares, conforme o contido na Parte nº 097/1ª CI/COC/CBMAP, datada de 22 jan 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 11 de março de 2010.

GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 026/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0789, de 17 de março de 2006, c/c o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar os Militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.
- 1º Ten BM QOA CLAUDIO GONÇALVES CUNHA, Presidente;
 - 3º SGT BM JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS, Secretário;
 - 1º Ten BM FABIANO CAMBRAIA DE SOUZA, Membro Suplente;
 - 2º SGT BM AMADO CORDEIRO VILHENA, Membro Suplente;
 - Sd BM RAMON ROBERTO MARQUES, Membro Suplente;
 - Sd BM ANDERSON ARY MIRANDA DA SILVA, Membro Efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2010;

Art. 3º - Tomo sem efeito o publicado na letra "b", item 3, da 3ª Parte do BG nº 039, de 03 de março de 2010, por ter saído com incorreção;

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2010.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 027/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

- Homologar o deslocamento dos militares: 3º SGT BM 132 UBIRALSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 452190, CB BM 502 AILTON CORRÊA TEIXEIRA, matrícula nº. 339229, CB BM Fem 543 JAMILLI DOS SANTOS DOUMANY, matrícula nº. 685828, CB BM 556 FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº. 274100, SD BM 1007 ADILSON SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº. 339237, SD BM 1274 ALAN ROBERTO TAVARES SANTA ANA, matrícula nº. 945110, SD BM 1255 EDMAR JOSÉ DE QUEIROZ LIMA, matrícula nº. 945129, SD BM Fem 1342 LEILANE BELLO FERREIRA, matrícula nº. 945161 e SD BM 1311 DARLON MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº. 944955, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Arquipélago do Ballique/AP, no período de 14 a 16 de dezembro de 2009, com a finalidade de acompanharem e darem apoio a equipe de servidores da Prefeitura Municipal de Macapá, durante a inauguração da pista de pouso de aeronaves, naquela comunidade.
- De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.001/10 - DP/DDR/CBMAP.
- A Direção de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
- Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061/2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 12 de março de 2010.

João Duarte dos Passos - CELBM
Subcomandante Geral do CBMAP
Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado

Turismo

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento

PORTARIA (P) Nº 004/2010 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, e tendo em vista o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da Lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 007/2010 - DPT/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZIANE AMANAJÁS CORREIA DA SILVA - Diretora do Departamento de Planejamento de Turismo/DPT - CDS-3, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de Brasília / DF, no período de 04 a 05/03/2010, com o objetivo de participar do 16º Encontro Nacional de Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo e da 3ª Reunião de Planejamento do 5º salão de turismo - Rotários do Brasil.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2010.

ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DE NASCIMENTO
Secretária de Estado do Turismo

Trabalho e Empreendedorismo**Maria Anésia Nunes**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de sua Comissão Especial de Licitação-CEL, torna público para conhecimento dos interessados no ramo, que realizará Licitação nos seguintes termos:

Modalidade: Tomada de Preços Nº. 002/2010-CEL/SETE.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data: 31/03/2010 (QUARTA-FEIRA)
Hora: 09:00 (Nove) Horas

Objeto: Contratação de Empresa Especializada de mão de obra, para prestação de Serviços de: Recepção, limpeza e conservação com materiais de limpeza e higiene, equipamento e máquinas necessárias, para a execução na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE e demais setores (NEQP/SETE, NAIT/CT/CENTRAL, NAIT/CT/SANTANA e CASA DO ARTESÃO), a serem executados em conformidade as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos que integram este Edital.

Local: CEL/SETE, Rua Leopoldo Machado nº. 3055, esquina com avenida 1º de Maio, bairro do Trem.

As demais informações e Edital, encontram-se à disposição dos interessados na SETE, no endereço acima, até 03 (três dias) antes da realização do Processo Licitatório.

Macapá-AP, 12 de março de 2010.

Aldemir
Aldemir França Teran
Presidente da CEL/SETE
Portaria nº. 022/2010-SETE

Receita Estadual**Arnaldo Santos Filho**

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº 007/2010
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 021/2009-1
PROCESSO Nº 28730.001206/1999
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 018/199
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ - AP
RECORRENTE: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA.
CAD-ICMS: 03.07.517-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA JOANA D'ARC ALVES BOTELHO
DATA DO JULGAMENTO: 02 DE MARÇO DE 2010.

EMENTA: ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS NÃO REGISTRADAS, APURADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. 1) É PROCEDENTE O LANÇAMENTO QUE EXIGE O ICMS BASEADO EM PROCEDIMENTO TÉCNICAMENTE IDÔNEO, ONDE SE CONSTATOU A PRESUNÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. 2) SIMPLES ALEGAÇÕES DO CONTRIBUINTE NÃO PODEM ELIDIR O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 3) RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. REFORMA DA DECISÃO "A QUO". APLICAÇÃO DA LEI MAIS BENÉFICA.

- 1) Presumem-se omissão de saídas não escrituradas as diferenças constatadas mediante levantamento quantitativo de mercadorias, efetuado em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 68 da lei nº 0194/94-CTA, à época, e inciso II do artigo 69, da Lei 0400/97-CTA vigente,
- 2) Não padece de ilegalidade o lançamento que goza de presunção de veracidade, somente elidida pela prova em contrário. O contribuinte não trouxe aos autos quaisquer provas que infirmem os fatos narrados pela fiscalização para fundamentar o lançamento.
- 3) Recurso Voluntário conhecido. Provimento negado. Decisão por maioria absoluta de votos.
- 4) A multa aplicada de 200% fica reduzida para 100%, na forma do inciso VII do artigo 161 da Lei nº 0400/97, em observância ao princípio da Retroatividade da Lei mais Benéfica.

Visto, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF/AP), por maioria absoluta dos votos de seus membros, conheceu do Recurso Voluntário por tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, reformando a Decisão de 005/2000 da JUPAF quanto à multa aplicada, julgando procedente a ação fiscal.

Sala de Sessões do Conselho de Recursos Fiscais da Secretaria da Receita Estadual - CERF/AP, em 04 de Março de 2010.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

JOANA D'ARC ALVES BOTELHO
Conselheira Relatora

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora de Fiscalização da Secretaria da Receita Estadual - COFIS/SRE, com base no Art. 195, inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1997, INTIMA o titular ou preposto da empresa abaixo relacionada a comparecer à Secretaria da Receita Estadual, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, para tomar ciência do Auto de Infração, pagar ou impugnar o crédito tributário. O não comparecimento no prazo previsto de 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital, considerará-se o sujeito passivo intimado na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei nº. 400/97.

RELAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº. AI
03.026985-7	A. E. LEMOS RODRIGUES	026/2010

Macapá-AP, 11 de março de 2010.

Maria Nilma Lapa Melo
Coordenadora de COFIS/SRE

Segurança**Aldo Alves Ferreira**

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS

ERRATA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2007

ONDE SE LÊ: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

LEIA-SE: R\$ 79.786,92 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Macapá, 15 de Março de 2010.

José Maria dos Santos
Chefe da Coordenadoria Integrada de Programas e Projetos.

Meio Ambiente**Wagner José Pinheiro da Costa**

PORTARIA
(P) Nº. 001/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo nº 003-COEMA de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro, GERALDO DE JESUS CAPELA DE ARAÚJO/MVV, de Macapá ao Município de Mazagão, no período de 15 a 17.01.10, onde discutiu com a comunidade e demais entes federados sobre o projeto JICA e discussão sobre o plano de manejo sobre o licenciamento da PAE - Maracá

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 25 de janeiro de 2010.

Wagner Costa
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) Nº. 002/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 01/10-NIDA/CEIA/SEMA, 18 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ DENILSON DA SILVA, Chefe do Núcleo de Informação e Documentação Ambiental e NELSIANA DUARTE TEIXEIRA, ROGÉRIO CASTELO DOS SANTOS Responsável pelo Memorial/Biblioteca, de Macapá-AP ao município de Laranjal do Jari, no período de 20 a 30.01.10 onde estão realizando a implantação e inauguração da Biblioteca Ambiental. Homologar também o deslocamento do servidor FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA, motorista que conduziu o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 25 de janeiro de 2010.

Wagner Costa
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) Nº. 003/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 07/10-GAB/SEMA, 27 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA, Secretário SEMA, de Macapá-AP ao município de Laranjal do Jari, no período de 28 a 30.01.10, com objetivo de participar de reunião com a prefeita do município, bem como da inauguração da biblioteca ambiental no referido município. Homologar também o deslocamento do servidor AGOSTINHO DA SILVA PUREZA, motorista que conduzirá o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 28 de janeiro de 2010.

Wagner Costa
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) Nº. 004/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

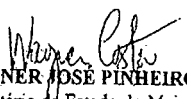
Considerando o teor do Memo. nº 002/10-NUPI/CGUC/SEMA, 21 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **RAFAEL DE AGUIAR COSTA** e **RAFAELA DE AGUIAR COSTA**, Biólogos, de Macapá-AP a Cidade de Afuá-PA, com objetivo de conhecer novas técnicas realizada no Projeto Quelônios da Amazônia gerenciado pelo IBAMA, para serem desenvolvidas no Projeto QAMA na Rebio do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 03 de fevereiro de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 005/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 02/10-ASSEMUS/SEMA, 27 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **MONOEL DE JESUS ALVES FERNANDES**, Assessor de Municipalização, **REGINALDO PEREIRA PINHEIRO**, Assessor de Municipalização, de Macapá-AP aos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari no período de 28 a 30.01.10, Com objetivo de acompanhar o Secretário e de verificarem o andamento das ações referente a Descentralização da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 11 de fevereiro de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 006/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 11/10-NUSS/SEMA, 29 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA**, Gerente do Núcleo de Uso Sustentável, de Macapá-AP ao município de Laranjal do Jari, no período de 03 a 05.02.10, onde elaborou parecer técnico sobre o processo de Licenciamento Ambiental das linhas de transmissão de 500 Kv - Jurupari/Oriximiná, 230 Kv, Jurupari/Laranjal do Jari e do Jari/Macapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 22 de fevereiro de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 007/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 0024/10-GAB/SEMA, 24 de fevereiro 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA**, Secretário SEMA, **ODECIO LIMA DE OLIVEIRA**, Coordenador da CGUC, **IVETE DA SILVA MORAIS**, Coordenadora da CPNA, **MARIA DE NAZARÉ GUEDES FIGUEIRA**, Coordenadora da CDIA, **DORINALDO BARBOSA MALAFAIA**, Educador Sócio Ambiental, de Macapá aos municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 24 a 26.02.10, onde participaram das Audiências Públicas para Aproveitamento Hidrelétrico de Ferreira Gomes. Homologar também o deslocamento do servidor **AGOSTINHO DA SILVA PUREZA**, Motorista do Gabinete, que conduziu o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 25 de fevereiro de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 008/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

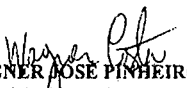
Considerando o teor do Memo. n.º 006/10-COEMA, 23 de fevereiro 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, **ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, Assessora Técnica, de Macapá aos municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 23 a 26.02.10, onde participou das Audiências Públicas sobre o Projeto do Aproveitamento Hidrelétrico Ferreira Gomes e Respectivo EIA/RIMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 01 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 009/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 006/10-COEMA, 23 de fevereiro 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, e Conselheiros, **GILLENNE DA SILVA SANSES**, Gerente Administrativa do COEMA, **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA LIMA**, Técnico do COEMA, **WALDEMIR GONÇALVES SUSSUARANA/SEED**, **IZAÍAS CORRÊA PEREIRA/SESA**, **MAMEDE LEAL SIQUEIRA/MVV**, **ERROLYNN DE SOUZA PAIXÃO/CUT**, **GERALDO DE JESUS CAPELA DE ARAÚJO/MVV**, **ALBA LÚCIA COLARES CALDAS**, **LUIZ FERNANDO DE FREITAS FREIRE/SEMA**, **ÉRICA SOUZA ROSS/SEMA**, **JOÃO LUIZ ARAÚJO ALENCAR/ABES**, **JOSE NEWTON COSTA/AEATA**, **RAIMUNDO REIS NOBRE/FEAP**, **CHARLES RICARDO FERREIRA REIS/CUT**, de Macapá aos municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 24 a 26.02.10, onde participaram das Audiências Públicas sobre o Projeto do Aproveitamento Hidrelétrico Ferreira Gomes e Respectivo EIA/RIMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 01 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 010/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

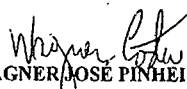
Considerando o teor do Memo. n.º 19/10-NUSS/SEMA, 12 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA**, Gerente do Núcleo de Uso Sustentável, **MANUEL TIAGO DA SILVA**, Responsável pelo Núcleo de Gestão de Sistema, **ALAN CARLOS REIS DA SILVA**, Técnico em Informática, de Macapá-AP ao município de Laranjal do Jari, no período de 19 a 21.02.10, onde georreferenciaram as comunidades de Cachocira, Padaria e Retiro, para que sejam instalados rádios transmissores adquiridos pelo projeto PNUD. Homologar também o deslocamento do servidor **JOÃO NERI DIAS**, Motorista, que conduziu o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 03 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 011/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 005/10-NUPI/CGUC/SEMA, 11 de fevereiro 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos estaduais, **RAFAEL DE AGUIAR COSTA** e

RAFAELA DE AGUIAR COSTA, Biólogos, (Contrato Administrativo) para Coordenarem o Projeto Q'AMA, na REBIO do Parazinho arquipélago do Bailique.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 03 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 012/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

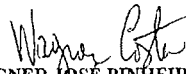
Considerando o teor do Memo. n.º 006/10-NUPI/CGUC/SEMA, 04 de março 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de sede do servidor público estadual **BENCLEI UCHOA DE ANDRADE**, Educador Sócio Ambiental, de Macapá ao município de Laranjal do Jari (RDS do Rio Iratapuru), para desempenhar suas atividades na referida reserva

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 04 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 013/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

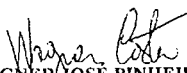
Considerando o teor do Memo. n.º 012/10-NIDA/CEIA/SEMA, 02 de março 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **JOSÉ DENILSON DA SILVA**, Gerente do NIDA/CEIA/SEMA, de Macapá ao município de Cutias do Araguari, no período de 03 a 04.03.10, onde realizou levantamento de ruas e avenidas do município, para Implantação do Projeto de Arborização de Vias Públicas e Intervenção em Quintais Urbanos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 05 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 014/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

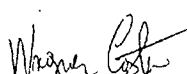
Considerando o teor do Memo. n.º 019/10-ASTEC/GAB/SEMA, 02 de março 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **DÉCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico Nível II - Gabinete/SEMA, de Macapá ao município de Cutias do Araguari, no período de 03 a 04.03.10, onde atendeu à solicitação do Ofício nº 36/2010-GAB/PMCT a fim de realizar a avaliação de área que será utilizada para aterro controlado, no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 05 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 015/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 009/10-NIDA/CEIA/SEMA, 01 de março 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ DENILSON DA SILVA**, Gerente do NIDA/CEIA/SEMA, **ROGÉRIO CASTELO DOS SANTOS**, Responsável Ativ. Nível II - Memorial, **NELZIANA DUARTE TEIXEIRA**, Responsável Ativ. Nível II - Biblioteca, **EDGAR MACIEL DE ALMEIDA**, Agent. De Limp. E Conservação de Macapá ao município de Mazagão, (Distrito de Maracá), no período de 08 a 17.03.10, onde irão coordenar e organizar a Implantação da Biblioteca Ambiental no referido Distrito, ministrar curso de Gestão do Núcleo de Informação e Documentação Ambiental para os professores da Escola Agro-Extrativista do Maracá e inaugurar dia 17.03.2010. Autorizar também o deslocamento do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO**, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 05 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 016/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 15/10-NIDA/CEIA/SEMA, 04 de março 2010.

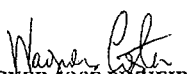
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ DENILSON DA SILVA**, Gerente do NIDA/CEIA/SEMA e **RAIMUNDO CARLOS**

SIQUEIRA Resp. por Redes Internet e Segurança, de Macapá ao município de Amapá, no período de 05 a 07.03.10, com objetivo de coletar dados referente à mata ciliar do Rio Amapazinho. Para recuperação de área degradada e inserir a mesma na Semana Anual da Árvore, juntamente com a secretaria Municipal de Meio Ambiente de Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 05 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 017/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

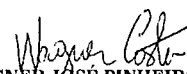
Considerando o teor do Memo. n.º 008/10-CGUC/SEMA, 09 de março 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **MANOEL REINALDO COSTA FERREIRA**, Chefe da REBIO do Parazinho, de Macapá ao município de Serra do Navio, no período de 08 a 10.03.10, onde participou dos trabalhos de planejamento de Ações do Parque Natural Municipal do Canção, reunião com Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari, para tratar de assunto relacionados à gestão da Unidade de Conservação Brilho de Fogo. Homologar também o deslocamento do servidor **RAIMUNDO DA SILVA E SILVA**, Motorista, que conduziu o veículo de transporte

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 10 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 018/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 023/10-ASTEC/GAB/SEMA, 09 de março 2010.

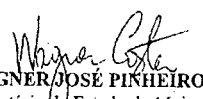
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **ERICA DE SOUZA ROSSI** e **DÉCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Assessores Técnico Nível II - Gabinete/SEMA, de Macapá ao município de Mazagão no período de 11 a 12.03.10, onde realizaram vistoria técnica na área da Empresa de Mineração Vila Nova que esta em licenciamento e o processo encontra-se em fase de supervisão na ASTEC, afim de verificar as denúncias da Polícia Federal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO

MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 10 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 019/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

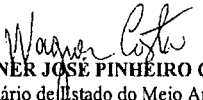
Considerando o teor do Memo. n.º 09/10-CGUC/SEMA, 09 de março 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento do servidor, **RAFAEL DE AGUIAR COSTA**, Biólogo, de Macapá ao distrito de Baileijo no período de 16 a 30.03.10, onde irá exercer atividades do Projetos Q.AMA e do Projeto ECOEDUC.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 10 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 020/10-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 033 de 08 de janeiro de 2010 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando

I - A Portaria de n.º 061/09 que constituiu a Comissão Especial de Licitação CEL desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA; em 13 de maio de 2009; e o teor do memo n.º 034/GAB/SEMA, e

II - A manutenção de condições e a continuidade dos procedimentos licitatórios pertinentes à contratação de serviços e compras no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

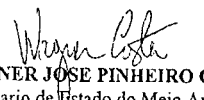
Art. 1.º - Recompor a Comissão Especial de Licitação - CEL, desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com o prazo de 01 (um) ano, composta dos servidores, baixo designados, sob a presidência do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

HEBSON WILSON DE OLIVEIRA NOBRE - Presidente
LUIZ FERNANDO DE FREITAS FREIRE - Secretário
ELSON BENJAMIM DO CARMO - Membro
ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS - Membro
ERICA DE SOUZA ROSSI - Membro
ELENILZA MARIA P. BENTES MONTEIRO - Membro
IVANY SYDIA RIBEIRO DA SILVA - Membro

Art. 2.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Art. 3.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 12 de março de 2010.


WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO n.º 022/2010

Aprova a nova forma de utilização dos recursos provenientes da arrecadação anual do FERMA - Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente, revoga as Resoluções do COEMA n.º 006 de 27/05/2004 e n.º 008 de 26/10/2005 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 0165 de 18 de agosto de 1994, e:

Considerando a competência para estabelecer as diretrizes da política de defesa, prevenção e melhoria do meio ambiente que lhe confere o art. 5.º, Inciso I da Lei Complementar n.º 005 de 18 de agosto de 1.994, que criou o Sistema Estadual do Meio Ambiente (SIEMA);

Considerando o disposto no art. 310 da Constituição do Estado do Amapá que segundo mandamento esculpido no art. 225 da Constituição Federal, impõe ao Poder Público e à Coletividade o dever de defender e preservar o Meio Ambiente para as gerações presentes e futuras.

Considerando a necessidade de articulação, coordenação e integração das atividades dos órgãos componentes do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SIEMA, na execução da política Estadual do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas necessárias à efetiva implementação das disposições contidas na Lei Complementar n.º 0005/94, como controle, monitoramento, fiscalização e planejamento ambiental visando o desenvolvimento social e econômico com a proteção do meio ambiente;

Considerando os termos do art. 8.º da Lei n.º 165/94 que cria o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente - FERMA, com a finalidade precípua de financiar conforme dispuser seu regulamento, planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem, o uso racional e sustentável de recursos naturais, bem como, para auxiliar no controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente;

Considerando, ainda, a necessidade de fortalecimento das instituições que executam a política Estadual do Meio Ambiente para o melhor cumprimento das competências legais;

Considerando, finalmente, que tanto o volume dos recursos disponíveis no Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente (FERMA) quanto as demandas ambientais emanadas da sociedade são dinâmicas e variam com o tempo.

RESOLVE:

Art. 1.º O Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) definirá anualmente a forma de utilização dos recursos efetivamente arrecadados e provenientes do FERMA - Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente, relativos ao exercício financeiro do ano anterior.

Parágrafo único - A definição de que trata este artigo deve ocorrer em reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do exercício financeiro em que se pretende utilizar os recursos do FERMA.

Art. 2.º - A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) fará o repasse dos recursos financeiros definidos pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) para as instituições beneficiadas através de celebração de convênio ou outros instrumentos conforme estabelece os preceitos legais.

Art. 3.º - Recursos financeiros previstos para apoio a Projetos serão destinados somente mediante processo de seleção pública, cujas prioridades, finalidades, metas, recursos disponíveis, instituições elegíveis e demais regras serão estabelecidas por edital próprio.

Art. 4.º - As instituições que receberem recursos do FERMA mediante convênio ou outros instrumentos legais devem encaminhar ao Conselho Estadual do

Meio Ambiente (COEMA) para apreciação e aprovação relatório com a prestação de contas da execução física e financeira dos recursos recebidos.

Parágrafo único - O relatório de que trata este artigo deve ser encaminhado no prazo máximo de 30 dias após o fim do exercício financeiro em que recebeu os recursos do FERMA.

Art. 5.º - A instituição beneficiada com repasse de recursos do FERMA que não cumprir com as condições estabelecidas nesta resolução fica impedida de receber novos recursos do FERMA e estará sujeita as sanções previstas em lei.

Art. 6.º - Os recursos do FERMA arrecadados no ano 2009, a serem executados no ano de 2010, devem ser distribuídos da seguinte forma:

I- 15% (quinze por cento) ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) para manutenção administrativa e fortalecimento do conselho;

II- 20% (vinte por cento) à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) para fortalecimento das ações da política de meio ambiente do Amapá;

III- 25% (vinte e cinco por cento) ao Batalhão Ambiental para fortalecimento das ações de fiscalização e educação ambiental no Estado do Amapá;

IV- 30% (trinta por cento) ao IMAP para fortalecimento das ações de licenciamento e fiscalização ambiental;

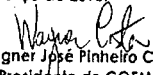
V- 10% (dez por cento) para apoio a projetos.

Art. 7.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º - Revogam-se as Resoluções do COEMA n.º 006, de 27 de maio de 2004 e n.º 008, de 26 de outubro de 2005, e demais disposições em contrário.

Art. 9.º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões Plenárias do COEMA, em Macapá-AP, 09 de março de 2010.


Wagner José Pinheiro Costa
Presidente do COEMA

Autarquias Estaduais

IPEM

Alcir Mary Sampaio

Portaria n.º 005/2010/GAB

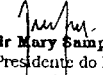
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4239/2003 - GEA e Portaria n.º 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alan Shepard Barbosa Barreto** - Gerente do Núcleo de Pré-Medidos, código FGS-II, para exercer cumulativamente e em substituição a Gerente do Núcleo de Gestão da Qualidade - código FGS-II, durante o impedimento da respectiva titular **Celice Santos da Silveira** que se afastará da Sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade do Rio de Janeiro no período de 15 a 18 de março de 2010, para participar do Curso Teórico e Prático de Fiscalização da Qualidade para RBMLQ (Têxtil e Colete de alta visibilidade).

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de março de 2010.


Alcir Mary Sampaio
Diretor Presidente do IPEM-AP
Decreto 3624/09

Portaria n.º 006/2010/GAB

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4239/2003 - GEA e Portaria n.º 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Autorizar os servidores **José de Ribamar da Silva e Silva** - Coordenador Administrativo Financeiro e **Raimundo Gaudêncio de Sousa** - Coordenador Técnico

Operacional, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Rio Branco/AC, no período de 16 a 19 de março de 2010, para participarem da Reunião Regional da Região Norte/INMETRO, 1º Ciclo de 2010.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de março de 2010.


Alcyr Mary Sampaio
Diretor Presidente do IPEM-AP
Decreto 3624/09

Portaria n.º 007/2010/GAB

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4239/2003 - GEA e Portaria n.º 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Designar o servidor **João Batista Almeida de Souza** - Assessor de Desenvolvimento Institucional, código FGS-II, para exercer cumulativamente e em substituição o Coordenador Administrativo Financeiro - código FGS-III, durante o impedimento do respectivo titular **José de Ribamar da Silva e Silva** que se afastará da Sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Rio Branco-AC no período de 16 a 19 de março de 2010, para participar da Reunião Regional da Região Norte/INMETRO, 1º Ciclo de 2010.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de março de 2010.


Alcyr Mary Sampaio
Diretor Presidente do IPEM-AP
Decreto 3624/09

Portaria n.º 008/2010/GAB

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4239/2003 - GEA e Portaria n.º 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ronildo Antonio Anselmo Nobre** - Gerente do Núcleo de Verificação Veicular, código FGS-II, para exercer cumulativamente e em substituição o Coordenador Técnico Operacional - código FGS-III, durante o impedimento do respectivo titular **Raimundo Gaudêncio de Souza** que se afastará da Sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Rio Branco-AC no período de 16 a 19 de março de 2010, para participar da Reunião Regional da Região Norte/INMETRO, 1º Ciclo de 2010.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de março de 2010.


Alcyr Mary Sampaio
Diretor Presidente do IPEM-AP
Decreto 3624/09

Rurap

Jaezer de Lima Dantas

PORTARIA N.º 020/2010- UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2010 - DIPRE./RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JAEZER DE LIMA DANTAS**, Diretor Presidente, do Responsável por Atividade Nível I, **JOSÉ MARIA DA COSTA DE LIMA**, e do administrador **REGINALDO NASCIMENTO MESQUITA**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até aos município de Laranjal do Jari e Mazagão, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao acompanhamento das atividades do PAA, no período de 09 à 13 de Março de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Março de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor/Presidente

PORTARIA N.º 021/2010- UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 011/2010 - DIPRE./RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JAEZER DE LIMA DANTAS**, Diretor Presidente, do Responsável por Atividade Nível I, **JOSÉ MARIA DA COSTA DE LIMA**, e do administrador **REGINALDO NASCIMENTO MESQUITA**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até aos município de Calçoene e Maracanum, com a finalidade de tratar de assuntos referentes à Ação de Governo, no período de 04 à 07 de Março de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de Março de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor/Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2010 - RURAP
(AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - MOTOCICLETAS)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como Contratante, a Empresa, VALE COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e do Valor Contratual:
O objeto do presente CONTRATO é PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONVÊNIO N.º 701122/2008-MDA (AQUISIÇÃO DE 05 MOTOCICLETAS, 150 CC, OFF ROAD/ ANO 2009 MODELO 2010, Convênio n.º 701122/2008-MDA/RURAP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital, consoante as seguintes cláusulas e tabela abaixo:

Parágrafo Primeiro
O valor total, fixo e irrevogável, do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Parágrafo Segundo
O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido a Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrá à conta da Funcional Programática 20.606.013.2406, Fonte 203 e Elemento de Despesa 4490.52, previstos no Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, oriundo de transferências constitucionais por meio do Convênio N.º 701122/2008/MDA/RURAP firmado entre o MDA/RURAP.

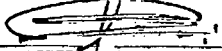
CLÁUSULA SEXTA - Da Garantia e Assistência Técnica:
A garantia dos equipamentos será de no mínimo 01 (Um) ano, devendo a licitante informar junto com os documentos de habilitação qual a empresa que irá prestar os serviços de assistência técnica durante o período de garantia no Estado do Amapá.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:
O presente contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura, 13/01/2010 e, por termo final, o último dia do prazo de garantia ofertado pela Contratada, especificado na Nota Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Fundamento Legal:
O presente CONTRATO é celebrado com fulcro nas normas inseridas na Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo por base as condições estabelecidas no Pregão, na forma Eletrônica N.º 010/2009 e os termos da proposta apresentada pela Contratada.

Signatários: Jaezer de Lima Dantas e Adriano Ferro Soares

Data de Assinatura: 13/01/2010
Macapá/Ap, 25 de janeiro de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente do RURAP/AP

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 010/2009- RURAP
(Aquisição de Material)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Firma C. P. PENANTE LTDA, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:
O presente TERMO ADITIVO fundamenta-se nos Artigos 25 § 1º e Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Artigos 12 § 4º, e Art. 42 da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela Emenda n.º 014 de 20.12.99, Art.3º, VI, do Decreto 0499 de 03 de março de 1998, Art. 24, Inciso VI da Lei 8.666/93. Pregão N.º 001/2009-CPL/RURAP/DESETO/ Lotas 3.0 e 4.0, realizado em 14.04.2009. Processo Administrativo N.º 37.0027/09 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

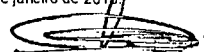
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:
O Presente Termo Aditivo Objetiva a continuidade do Contrato N.º 010/2009 cujo objeto é a Aquisição/Fornecimento de combustível (gasolina comum) para suprir as necessidades dos veículos que atendem os GTC's das Sedes Locais dos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, para o exercício de 2010, conforme quantidades discriminadas na tabela do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:
Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 43.400,00 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos Reais).
A despesa em comento correrá a Fonte: 101 - Programas de Trabalho: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:
O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos neste Instrumento, no prazo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

SIGNATARIO: JAEZER DE LIMA DANTAS E LUIS CARLOS DA SILVA PENANTE

Data de Assinatura: 30.12.2009.
Macapá/AP, 15 de janeiro de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2009 - RURAP
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Contratante, a Firma PONTO ARTE MALAHARIA LTAD-ME, como Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:
O presente TERMO ADITIVO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25, 37 Caput e Inciso XXI da Constituição Federal e nos Artigos 12 § 4º, 116 e 119, Inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Art. 24, II da Lei 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do objeto:

O presente TERMO ADITIVO, visa assegurar a continuidade do CONTRATO N.º 032/2009, que tem por objetivo a prestação de serviços de Serigrafia, confecção de Banners, Camisa, Bonés, Crachás, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, conforme tabela do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e Da Dotação Orçamentária:
Pelos serviços prestados na Cláusula Segunda a Contratante pagará à Contratada o valor estimado de R\$66.410,00 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais), pago de acordo com os serviços realizados, devidamente autorizados pelo setor competente.

As despesas com a execução deste Contrato ocorrerão por conta do Elemento de Despesa 33.90.39, Programa de trabalho: 2001 e Fonte de Recurso 101.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência:
O presente Termo Aditivo terá sua vigência a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2010, ou até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos, podendo ser prorrogado, deste que em acordo com a Lei de Licitação 8.666/93.

Signatários: Jaezer de Lima Dantas e Adilson Clóvis Pantoja Brandão.

Data de Assinatura: 30/12/2009
Macapá/Ap, 15 de janeiro de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente do RURAP/AP

Hemoap

João Ricardo Silva Almeida

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2006-HEMOAP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2006, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO AMAPÁ E A EMPRESA I. M. P. DA SILVA(SERVICOM), PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

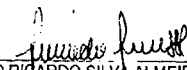
Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEXTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGENCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo o prazo de mais 12(doze) meses a contar de 16/03/2010 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que configurado expressamente o interesse da CONTRATANTE, manifestado com antecedência de 30 (trinta) dias de término.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fonte 107, Programa de Trabalho 10.122.0001.2676, Elemento de Despesa 33.90.37, no valor total R\$ 254.118,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos), em parcelas mensais iguais no valor de R\$ 21.176,52 (vinte e um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), empenhado inicialmente o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) conforme 2010NE0003, devendo ser providenciada dotação para o exercício seguinte.

O presente TERMO ADITIVO encontra sua fundamentação no Art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá, 16 de março de 2010.

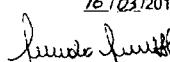

JOÃO RICARDO SILVA ALMEIDA
Diretor-HEMOAP
ADITANTE

JUSTIFICATIVA 05/2010-UCC/ASSEJUR/HEMOAP

ASSUNTO: Prorrogação da vigência do contrato 011/2006, através do 5º Termo Aditivo, fundamentação legal - Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 18.000.010/2010
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA-VIGÊNCIA e SEXTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, através do 5º TA.
CONTRATADO: I. M. P. DA SILVA(SERVICOM)

Ratifico, nos termos do Art.57, § 2º
Da Lei 8.666/93, em:
16/03/2010


João Ricardo Silva Almeida
Diretor Presidente - HEMOAP

Senhor Diretor,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração das cláusulas primeira e sexta, do contrato 011/2006, através do 5º Termo Aditivo.

Na eminência do encerramento da vigência do referido contrato 011/2006, verificamos que perduram os motivos ensejadores da anterior contratação, onde destacamos a boa execução dos serviços prestados, fazendo-se mister a prorrogação do instrumento contratual pactuado com a referida empresa por mais 12(doze) meses, manifestando a contratada interesse na continuação do contrato, de forma a se viabilizar a continuidade das atividades peculiares do INSTITUTO, não podendo os mesmos sofrer solução de continuidade.

Quanto ao custo da contratação observou-se que a empresa irá manter o mesmo valor, caracterizando-se ainda mais vantajoso para administração nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Assim, em observância ao disposto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93, rogo a Vossa Senhoria que se digne a ratificar a presente justificativa, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 16 de março de 2010.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO n.º 18.000.036/2010

PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2010-CPL/HEMOAP

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos, lavagem e borracharia, incluindo peças de reposição para veículos do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP.

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.666/93.

Considerando, o julgamento do Pregão Presencial n.º 01/2010-CPL/HEMOAP, referente à Contratação de Empresa especializada na realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos, lavagem e borracharia, incluindo peças de reposição para veículos, conforme

especificações contidas no Anexo I do Pregão, realizado no dia 22/02/2010, às 09h00min horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Raimundo Álvares da Costa s/nº Centro, na cidade de Macapá-AP, decide Homologar a proposta apresentada pela empresa abaixo citada.

Firma 01 - U. M. LIMA-ME.

Valor mensal: R\$ 1.166,67 (Um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Valor anual: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa citadas acima, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 01/2010-CPL/HEMOAP.

Macapá-AP, 15 de março de 2010.


Dr. João Ricardo Silva Almeida
Diretor Presidente do HEMOAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HEMOAP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, através de seu pregoeiro, designado pela portaria n.º 002/2010 GAB/HEMOAP de 25/02/10, torna publico que dia 12/04/2010 às 9 horas, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2010, tipo menor preço MENOR PREÇO, atendida as exigências contidas no edital e em cada lote, objetivando a aquisição de Material de Consumo Laboratorial e Correlatos, conforme descrito no Anexo I Edital, para atender as demandas da Divisão Técnica do HEMOAP.

Os interessados poderão adquirir o edital junto a CPL do HEMOAP, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº, Centro, Macapá-AP, telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas, devendo os interessados apresentar para retirada do Edital e seus anexos o carimbo do CNPJ da empresa e 1 (um) pen drive.

Macapá, 15 de março de 2010.


PEDRO PAULO P. CREÃO
Pregoeiro do HEMOAP

RDM

Carlos Luiz Pereira Marques

JUSTIFICATIVA Nº 016/10 - CPL - RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 27/01/2010


Carlos Luiz Pereira Marques
Gerente Geral da RDM

Processo n.º: 20.000.033/10

Assunto: Modalidade de licitação.

Fundamento Legal: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº 8.666/93

Adjudicado: J. C. M. CARDOSO - ME.

Valor estimado: R\$ 19.321,20 (dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Fonte de recursos: Programa Gerenciamento Administrativo: 24.122.0001.2001, ND: 339092; Fonte: 101.

Objeto: Despesa de exercício anterior, do contrato nº 09/2009, processo nº 20.000098/09.

Senhor Gerente,

Justifica-se o procedimento licitatório para custear despesas com serviços de montagem, desmontagem e adaptação do stand master do estúdio desta RDM no Parque de Exposição da Fazendinha-46º Expofeira do Estado do Amapá, o valor parcial do contrato nº 09/2009 com fulcro no artigo 22, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Despesas referentes ao exercício de 2009, para qual o orçamento consignava dotação com saldo suficiente para atender a (Lei nº 4.320, art.37). Revogado pela Instrução normativa nº 12 de 08/07/87 da STN

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 016/2010 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 27 de janeiro de 2010.


MÁRIO MILTON M. DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/RDM

JUSTIFICATIVA Nº 017/10 - CPL - RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 27/01/2010


Carlos Luiz Pereira Marques
Gerente Geral da RDM

Processo n.º: 20.000.034/10

Assunto: Modalidade de licitação.

Fundamento Legal: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº 8.666/93

Adjudicado: VANILDO L.FAL; ME.

Valor estimado: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Reais).

Fonte de recursos: Programa Gerenciamento Administrativo: 24.122.0001.2001, ND: 339092; Fonte: 101.

Objeto: Despesa de exercício anterior, do contrato nº 10/2009, processo nº 20.000099/09.

Senhor Gerente,

Justifica-se o procedimento licitatório para custear despesas com serviços de montagem, desmontagem e manutenção do sistema interno de sonorização na área interna do Parque de Exposição da Fazendinha-46º Expofeira do Estado do Amapá, com fulcro no artigo 22, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Despesas referentes ao exercício de 2009, para qual o orçamento consignava dotação com saldo suficiente para atender a (Lei nº 4.320, art.37). Revogado pela Instrução normativa nº 12 de 08/07/87 da STN

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 017/2010 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 27 de janeiro de 2010.


MÁRIO MILTON M. DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/RDM

JUSTIFICATIVA Nº 018/10 - CPL - RDM.

Ratifico na forma da Lei.
Macapá-AP, 27/01/2010


Carlos Luiz Pereira Marques
Gerente Geral da RDM

Processo n.º: 20.000.024/10

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: L.A.BEZERRA - ME - CNPJ: 06.136.211/0001-32

Valor Estimado: R\$3.670,00 (Três mil seiscentos e setenta reais)

Fonte de Recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo; Código 24.122.0001.0001, ND: 339039 - Fonte 0240.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva nos aparelhos de ar condicionados centrais de ar e exaustores pertencentes a esta emissora RDM

Senhor Gerente,

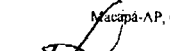
Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesas com a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva. nos aparelhos de ar condicionados centrais de ar e exaustores pertencentes a esta emissora RDM, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A referida alocação de recursos é necessária para que os colaboradores realizem suas atividades em um ambiente de trabalho adequado, assim como evitar transtornos aos visitantes desta emissora.

Let-se a opção pelo adjudicado por apresentar preço cotado compatível com o valor de mercado e em condições de atender tempestivamente as necessidades desta Rádio.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 018/2010 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá-AP, 04 de março de 2010


MÁRIO MILTON M. DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/RDM

PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado****Dep. Jorge Amanajás**

PORTARIA N.º 0865/2010-AL

O Deputado JORGE AMANAJÁS, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar os servidores ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDÔNIO - Auditor Geral, VÍTORIO MIRANDA CANTUÁRIA - Técnico em Contabilidade, ORLANDO GADELHA DE MIRANDA - Técnico em Contabilidade, ELIELTON VIANA DA SILVA - Técnico em Contabilidade e JANIERY TORRES EVERTON - Agente Especial da Presidência, todos do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa, para exercerem a função de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, desta Casa de Leis, nas licitações na modalidade PREGÃO, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 3º, inciso IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a contar da data de publicação desta Portaria.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 0902/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANDRESSA MARTINS SALES TEIXEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 0903/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANDRESSA MARTINS SALES TEIXEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JORGE AMANAJÁS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 0906/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANA MARIA SANTOS DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JOEL BANHA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 0907/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, WILKYSON ALFAIA COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado MOISÉS SOUZA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 0953/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VANDA DA SILVA VIDEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado MOISÉS SOUZA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1033/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, HELDON DA FONSECA E SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RICARDO SOARES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1034/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JALBER MACIEL DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RICARDO SOARES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1035/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ELCINEI SANTANA VALES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RICARDO SOARES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1037/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCIMAR AIRES DE LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1038/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCIMAR AIRES DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1039/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ALESSANDRO SARAIVA DOS SANTOS FONSECA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-8, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1040/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JACI SILVA ANDRADE, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do

Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1041/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZ OLEGARIO CARDOSO CAMPOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1042/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSIANE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1043/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ NAZARENO DA GAMA GOMES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1045/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANA PAULA DOS SANTOS MIRANDA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1058/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROGÉRIO DA COSTA DE LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1059/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DORALICE CAMARÃO MOTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1061/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS REIS GONDIM, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1062/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AMARILDO LOPES DA CRUZ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1063/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, HELIELBYSON MIRANDA DA LUZ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente

Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1068/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ NEWVAN SILVA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1070/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RITA DE CÁSSIA VIEIRA LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1073/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1075/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RAMIRYS GOMES SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1082/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, KLEBER DA COSTA GUIMARÃES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CAMILO CAPIBERIBE, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1086/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JOSÉ SOARES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1087/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, TANIA MARIA FERNANDES SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JOSÉ SOARES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1088/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CLAUDIA MORAES DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JOSÉ SOARES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1089/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSENI CORREA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JOSÉ SOARES, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1090/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, AMAURY DA SILVA CUMARU, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1091/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANDREY JEFFERSON FERNANDES COELHO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1092/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RENIS DE NAZARÉ AMARAL COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1093/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, IVANEY PRAIA DE MORAES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1094/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1095/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDNA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JOEL BANHA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1096/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CLAUDIA CARLA DO CARMO BARRETO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JOEL BANHA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1097/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AGOSTINHO JOSAPHAT BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado JOEL BANHA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1098/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA LENI DOS SANTOS MONTEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente

Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JOEL BANHA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1099/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, WELLINGTON DO NASCIMENTO CORDEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JOEL BANHA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1148/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, WENDERSON FREITAS RODRIGUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1158/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALCIONE DE BARROS MECES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1329/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIZA RODRIGUES DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1330/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, KLÉRIS VIEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1331/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALINE MONIQUE DE ALMEIDA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1332/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ADONIZEDEK SOARES SOUSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1333/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANDRÉ GOMES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1334/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ARISTEU CAMPOS CORDEIRO JÚNIOR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente

Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1335/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, BENEDITO DA COSTA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1336/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CÁSSIO JOSÉ ULISSES PINHEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1337/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CELIMAR DOS SANTOS DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1338/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CELINO MONTEIRO MARTINS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1339/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDER JEAN HOLANDA CARDOSO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1340/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FÁBIO DOS SANTOS CHAGAS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1341/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JARLIAN RUAN NOGUEIRA GATO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1342/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOÃO LUIZ DO CARMO FIGUEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1343/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOÃO LUIZ DO CARMO FIGUEIRA

IZ DO CARMO FIGUEIRA, para ocupar o Cargo de

Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1344/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LORIANO ALVES SACRAMENTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1345/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA ALCIVANI BARBOSA LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1346/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA IRENE DIAS DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1347/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA RAIMUNDA GONÇALVES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1348/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, NILSON FERREIRA RABELO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1349/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, OSEIAS FERREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1350/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RAIMUNDO SANTANA LOBO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1351/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, TATIANE SANTOS DE AMORIM, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1352/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VANDA RODRIGUES DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1353/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VANDERLEI PINHEIRO FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1354/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VICTÓRIA OHANA OLIVEIRA D'ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1355/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, WENDEL LEITÃO DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1356/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DANIELLE LACERDA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor

Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1357/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DAYANE FREITAS BEZERRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1358/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELEN CRISTINA OLIVEIRA CORREA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1359/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FÁBIO DAYAN ARAÚJO BATISTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1360/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JULIO FERREIRA VILHENA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1361/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARA ESTELA GARCIA DOS REIS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1362/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MAYSA VIANA DE CARVALHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1363/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MILENA LEAL COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-1, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1364/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1365/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, UDEILMA CARDOSO DA SILVA NERY, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor

Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado LEURY FARIAS, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1367/2010-AL

O Deputado JORGE AMANAJÁS, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, JOSÉ JURANDIR ALMEIDA SIQUEIRA - Assistente de Contabilidade e ORLANDO GADELHA DE MIRANDA - Assistente de Contabilidade, como membros titulares e os servidores ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDÔNIO - Assessor Técnico Administrativo, VITÓRIO MIRANDA CANTUÁRIA - Assistente de Contabilidade e ELIELTON VIANA DA SILVA - Assistente de Contabilidade como membros suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem, a contar desta data, a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme § 4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1368/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, ADRIELE JOICE FREITAS MARTINS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1369/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, ADRIELE JOICE FREITAS MARTINS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1370/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, JONIELSON DA SILVA PIRES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1371/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, JONIELSON DA SILVA PIRES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo APMD-16, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1372/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, DAGILZA BRASIL DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1373/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, WILLIAM PACHECO CABRAL, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MEIRE SERRÃO, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1374/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, ALCINDO ALVES FERNANDES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1375/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, ROBERTA RAFAELA SOUZA DA FONSECA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1376/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Audio Visual CDSL-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1377/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, JANETE CORDEIRO TAVARES, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração CDSL-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 1378/2010-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar o servidor AMILCAR BENJAMIM DO CARMO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento administrativo e de Recursos Humanos CDSL-3, para exercer, acumulativamente, o Cargo em Comissão de Secretário de Administração CDSL-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de março de 2010.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de março de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

PORTARIA N.º 2325/2009-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Conceder adiantamento em nome do servidor

CARLOS ALBERTO COUTINHO VIANNA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Cerimonial, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) devendo ser empenhada no elemento de despesa 3.3.90.39 outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

II – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento

III – O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas a Secretaria de Finanças da Assembleia Legislativa, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item II desta Portaria.

IV – Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 20 de outubro de 2009.

Deputado **JOSÉ AMARALAS**
Presidente

PORTARIA N.º 2326/2009-A.L.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Conceder adiantamento em nome da servidora **IZABEL DE MARIA MORAES RAMADA**, ocupante do cargo de Agente de Assistente Legislativo, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) devendo ser empenhada no elemento de despesa 3.3.90.39 outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

II – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

III – O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas a Secretaria de Finanças da Assembleia Legislativa, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item II desta Portaria.

IV – Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 20 de outubro de 2009.

Deputado **JOSÉ AMARALAS**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

COMUNICADO

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá informa que a partir de 1º de março de 2010, o Diário da Justiça Eletrônico será o meio oficial de comunicação do poder Judiciário do Estado, para os atos administrativos e expedientes similares, cuja publicação e divulgação são imprescindíveis à sua legitimidade e efetividade, de acordo com o Princípio da Publicidade.

Macapá (AP), 26 de fevereiro de 2010.

Desembargador **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**
Presidente

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

Portaria n.º 0083/2010 - CG/PGJ, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. PAULO DA VEIGA MOREIRA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça da Cidadania, Incapazes, Deficientes, Direitos Constitucionais e Resíduos, Defesa da Saúde e da Educação, para deslocar-se a Vitória-ES, nos dias 11, 12, 18 e 19-2-2010, a fim de tratar de assuntos de interesse da instituição, com ônus parcial.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria n.º 084/2010-GAB/PGJ, de 11 de março de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado da Prova Objetiva do Concurso Público destinado à formação de Cadastro Reserva e visando ao provimento de cargos de Técnico Ministerial – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado do Amapá e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição de 18/08/2009, retificado em 27/08/2009, **RESOLVE:**

1-CONVOCAR o candidato aprovado, conforme o quadro abaixo, para comparecer na Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no Departamento de Recursos Humanos, situado na AV. FAB, nº 064 – Centro – Macapá-AP, no período de 11/03/2010 a 10/04/2010 das 07:30h às 13:30h, para apresentação e entrega dos documentos previstos no Edital:

1.PROMOTORIA DE OIAPOQUE

3º **HELIO GROTT NETO**

Os documentos constantes do Edital a serem apresentados são:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- c) PIS/PASEP (se houver);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (apenas para o sexo masculino);
- f) Certidão de Casamento e de nascimento de filhos (se houver);
- g) Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público;
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Certidões válidas dos distribuidores das Justicas estadual, federal e eleitoral;
- k) Certidão de antecedentes criminais do Departamento de Polícia Federal;
- l) 02 fotos 3 x 4 (fundo azul ou branco).

Poderão ser solicitados outros documentos pelo Departamento de Recursos Humanos do MP-AP, em caso de necessidade.

O candidato será, ainda, encaminhado à junta médica do Estado, onde será submetido a exames pré-admissionais ao serviço público.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 11 de março de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 085/2010-GAB/PGJ, de 11 de março de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONVOCAR os MEMBROS e SERVIDOR abaixo relacionados para participarem do Curso de Atualização, a ser ministrado pelo Professor Dr. Roberto T. Faustino da Silva, a ser realizado no período de 15 a 18-3-2010 e 22 a 25-3-2010, das 14 às 18 horas, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça (Av. Fab, 64):

MEMBROS

1. Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
2. Dr. Marco Valério Vale dos Santos
3. Dr. Tiago Silva Diniz

SERVIDORA

4. Sílvia Karla Winker e Silva

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 11 de março de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 086/2010-GAB/PGJ, de 10 de março de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE**, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Planejamento do Ministério Público do Estado do Amapá, a contar de 1º-3-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em Macapá, 10 de março de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 087/2010-GAB/PGJ, de 10 de março de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica do Ministério Público do Estado do Amapá, a contar de 1º-3-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 10 de março de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0089/2010 - CG/PGJ, de 10 de Fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a partir de 1º-2-2010, por necessidade de serviço, a suspensão das férias regulamentares concedidas ao Dr. **MARCO ANTONIO VICENTE**, Promotor de Justiça entrância final, titular da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e de Defesa da Ordem Tributária, pela Portaria nº 1.189/2009-CG/PGJ, de 1-12-2009, referentes ao 1º período aquisitivo/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria n.º 0101/2010 - CG/PGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. **MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES**, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 05 a 11-2-2010, sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria 0100/2010-CG/PGJ de 11-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria n.º 0102/2010 - CG/PGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça Substituto, para auxiliar na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 1º a 11-2-2010, sem prejuízo das atribuições constantes nas Portarias 0100 e 0101/2010-CG/PJGJ, de 11-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0103/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 23-2 a 12-3-2010, sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria 0100/2010-CG/PJGJ, de 11-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0104/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça Substituto, para participar de Sessão de Julgamento na 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, no dia 11-2-2010, sem prejuízo das atribuições constantes nas Portarias 0100, 0101 e 0102/2010-CG/PJGJ, de 11-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0106/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Dra. FÁBIA REGINA ROCHA MARTINS, Promotora de Justiça Substituta, para atuar na 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 06 a 17-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0107/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. FÁBIA REGINA ROCHA MARTINS, Promotora de Justiça Substituta, para atuar na 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, no período de 18-2 a 30-4-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0115/2010 - CG/PJGJ, de 11 de fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Dra. NEUZA RODRIGUES BARBOSA, Promotora de Justiça Substituta, para auxiliar na Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e de Defesa da Ordem Tributária, no período de 19-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0116/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. NEUZA RODRIGUES BARBOSA, Promotora de Justiça Substituta, para responder pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, nos dias 12, 18 e 19-2-2010, sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria 0115/2010-CG/PJGJ, de 11-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0117/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. NEUZA RODRIGUES BARBOSA, Promotora de Justiça Substituta, para atuar na 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, no dia 18-2-2010, sem prejuízo das atribuições constantes nas Portarias 0115 e 0116/2010-CG/PJGJ, de 11-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0118/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. RICARDO CRISPINO GOMES, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria Criminal e Tribunal do Juri da Comarca de Santana, nos períodos de 05 a 17 e 20-2 a 15-3-2010, em razão da ausência do titular, conforme Portarias nºs. 0045, 0046 e 0047/2010-CG/PJGJ, de 26-01-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0119/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara de Execução Penal, no período de 06-2 a 30-4-2010, em razão do afastamento do titular, conforme Portaria nº. 031/2010-GAB/PJGJ, de 03-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0120/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, para atuar na Vara Especializada em Penas Alternativas, no período de 06-2 a 30-4-2010, sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria 0119/2010, de 11-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0125/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0057-CG/PJGJ, de

29-1-2010, referente à licença concedida ao Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0126/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. WUEBER DUARTE PENAFORT, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque, nos períodos de 18 a 19 e 22 a 26-2-2010, em razão da ausência do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0127/2010 - CG/PJGJ, de 11 de fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. LAÉRCIO NUNES MENDES, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, no período de 06 a 11-2 e 23-2 a 30-4-2010, em razão da ausência do titular, conforme Decreto nº. 0487-GEA, de 11-2-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0128/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. JANDER VILHENA NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto, para atuar na 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, nos dias 12, 18 e 19-2-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0129/2010 - CG/PJGJ, de 11 de Fevereiro de 2010.

A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PJGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. JANDER VILHENA NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 27-2 a 31-5-2010, em razão do afastamento da titular, conforme Portaria 094/2009-GAB/PJGJ, de 13-4-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 005, de 12 de março de 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0981, de 29 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

ART. 1º - ALTERAR, em parte a Portaria nº 003, de 28 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 4676, de 08 de fevereiro de 2010, que trata de **CORREÇÃO ORDINÁRIA**, no que se refere aos trabalhos exercidos pelos membros do Ministério Público Estadual, nas **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL - COMARCA DE SANTANA**, com as seguintes definições:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	22/03/2010
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI	06/04/2010
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES PERANTE A VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	SUSPENSA

ART. 2º - Determino que se procedam as comunicações de praxe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de março de 2010.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público do Amapá

PROVIMENTO Nº 001/2010-PGJ

Altera o Provimento nº 006/2008-PGJ, de 26 de novembro de 2008, que dispõe sobre as atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Assessoramento e Chefia do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Amapá.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 58, I, "I", da Lei Complementar Estadual nº 0009/2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Resoluções nºs. 06/2006 e 19/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar (LC) nº 0046, de 29 de maio de 2008; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 0058, de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor dos itens XLII e XLIII do Provimento nº 006/2008-PGJ, que passam a vigor com a seguinte redação:

"XLII - ASSESSOR AUXILIAR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA. Qualificação do cargo: Curso de Nível Médio ou equivalente, preferencialmente.

Assessorar o Procurador de Justiça nas suas funções de órgãos de execução; acompanhar publicações de natureza jurídica; manter atualizado repertório de jurisprudência; controlar e gerenciar o acervo bibliográfico do Gabinete; auxiliar o Assessor de Procurador de Justiça no desempenho de suas funções; fazer pesquisas e desempenhar outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas.

XLIII - OFICIAL DE GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA. Qualificação do cargo: Ensino médio ou equivalente, preferencialmente.

Assessorar o Procurador de Justiça na coordenação, controle e supervisão das atividades desenvolvidas em seu Gabinete, prestando-lhe assistência direta e imediata no desempenho de suas atribuições; coordenar o relacionamento entre os Gabinetes e demais órgãos da Administração; controlar o estoque de material de expediente do Gabinete; manter organizados e atualizados os arquivos do Gabinete; desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Macapá, 10 de março de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 002/2010-CPJ

Cria a 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Comarca de Laranjal do Jari e fixa suas atribuições.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 0009/94.

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar a estrutura organizacional do Ministério Público, para melhor permitir o alcance de suas finalidades e o desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 23, §§ 1º a 3º da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993);

CONSIDERANDO as normas previstas nos artigos. 5º, II, 31, §§ 1º a 3º da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 0009/1994);

CONSIDERANDO o que foi decidido na 177ª Sessão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 4 de março de 2010.

RESOLVE:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, contando, cada uma, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, com número certo de cargos de Promotor de Justiça, conforme o disposto nesta Resolução.

Art. 2º - No âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, as Promotorias de Justiça, mesmo quando especializadas, exercem atribuições gerais, dentro de seu campo de atuação, e serão cumulativas quando atuarem tanto judicial como extrajudicialmente, ou quando atuarem tanto na esfera cível como na criminal.

Parágrafo único. Observadas as atribuições estabelecidas nesta Resolução, incumbe aos Promotores de Justiça exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções institucionais de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá, nas leis processuais ou em qualquer outro diploma legal.

Capítulo II
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE LARANJAL DO JARI

Art. 3º - Criar a 1ª (primeira), a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) Promotorias de Justiça da Comarca de Laranjal do Jari.

Art. 4º - A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca Laranjal do Jari terá como titular 1 (um) Promotor de Justiça de Entrância Inicial que atuará em todos os feitos distribuídos à 1ª Vara da Comarca de Laranjal do Jari, acumulando, ainda, as seguintes atribuições:

- I - Defesa do Patrimônio Público e Social, da Probidade Administrativa e da Educação;
- II - Defesa do Consumidor, inclusive nos feitos criminais;
- III - Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 5º - A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca Laranjal do Jari terá como titular 1 (um) Promotor de Justiça de Entrância Inicial que atuará em todos os feitos distribuídos à 2ª Vara da Comarca de Laranjal do Jari, acumulando, ainda, as seguintes atribuições:

- I - Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo;
- II - Defesa dos Direitos Humanos e dos Direitos Constitucionais do Cidadão;
- III - Defesa da Saúde e Transportes Públicos.

Art. 6º - A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca Laranjal do Jari terá como titular 1 (um) Promotor de Justiça de Entrância Inicial que atuará em todos os feitos distribuídos à Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Laranjal do Jari, acumulando, ainda, as seguintes atribuições:

- I - Procedimentos judiciais e extrajudiciais da área da Infância e Juventude;
- II - Defesa dos Idosos e Portadores de Deficiência;
- III - Curadoria de Incapazes e Resíduos.

Art. 7º - Aos Promotores de Justiça titulares das Promotorias existentes até a entrada em vigor da presente Resolução será garantido o direito de optar por uma das novas Promotorias, priorizado o critério da especialidade das atribuições das Promotorias já

existentes; levando-se em conta também as novas atribuições que lhe estão afetas em decorrência do disposto nesta Resolução.

Parágrafo único - O direito de opção previsto no caput deste artigo deverá ser exercido, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da aprovação ou da ciência inequívoca desta Resolução.

Art. 8º - A titularidade da Promotoria que ficar vaga após a opção mencionada no art. 7º, será preenchida, pelos critérios estipulados no Capítulo IV - Das Remoções e Promoções, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 0009/1994).

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial os atos que criaram as Promotorias existentes até a presente data.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EM MACAPÁ-AP, em 4 de março de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Corregedora-Geral do Ministério Público

RAIMUNDA CLARA BANHA PIZANÇO
Procuradora de Justiça

JAIR JOSÉ DE GOUVEIA QUINTAS
Procurador de Justiça

MARIA DO SOCORRO MILHOMEN MONTEIRO
Procuradora de Justiça

FERNANDO LUIS FRANÇA
Procurador de Justiça

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Procurador de Justiça

JUDITH GONÇALVES TELES
Procuradora de Justiça

NICOLAU ELINDIO BASSATO CRISPINO
Procurador de Justiça

JOEL SOUSA DAS CHAGAS
Procurador de Justiça

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador de Justiça

JAYME HENRIQUE FERREIRA
Procurador de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 003/2010-CPJ

Cria a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça da Comarca de Macapá e fixa suas atribuições.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 0009/94.

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar a estrutura organizacional do Ministério Público, para melhor permitir o alcance de suas finalidades e o desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 23, §§ 1º a 3º da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993);

CONSIDERANDO as normas previstas nos artigos. 5º, II, 31, §§ 1º a 3º da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 0009/1994);

CONSIDERANDO o que foi decidido na 177ª Sessão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 4 de março de 2010.

RESOLVE:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, contando, cada uma, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, com número certo de cargos de Promotor de Justiça, conforme o disposto nesta Resolução.

Art. 2º - No âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, as Promotorias de Justiça, mesmo quando especializadas, exercem atribuições gerais, dentro de seu campo de atuação, e serão cumulativas quando atuarem tanto judicial como extrajudicialmente, ou quando atuarem tanto na esfera cível como na criminal.

Parágrafo único. Observadas as atribuições estabelecidas nesta resolução, incumbe aos Promotores de Justiça exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções institucionais de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá, nas leis processuais ou em qualquer outro diploma legal.

Capítulo II
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Art. 3º - Criar a 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta), 5ª (quinta) e 6ª (sexta) Promotorias de Justiça da Comarca de Macapá.

Art. 4º - A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá terá como titulares 2 (dois) Promotores de Justiça de Entrância Final que atuarão em todos os feitos distribuídos à 1ª, 3ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Macapá, acumulando, ainda, as seguintes atribuições junto aos:

I - Registros Públicos;

II - Juizados Especiais Cíveis;

Parágrafo único. Os Promotores de Justiça titulares da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá serão os atuais titulares das Promotorias com atuação perante a 1ª e a 3ª Varas Cíveis e de Fazenda Pública da Capital, preservadas as suas atuais titularidades, porém, sem prejuízos das novas atribuições fixadas nesta Resolução.

Art. 5º - A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá terá como titulares 2 (dois) Promotores de Justiça de Entrância Final que atuarão em todos os feitos distribuídos à 2ª, 4ª e 6ª Varas Cíveis e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, acumulando, ainda, as seguintes atribuições:

I - Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social;

II - Junto à Vara de Mediação e Conciliação;

Parágrafo único. Os Promotores de Justiça titulares da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá serão os atuais titulares das Promotorias com atuação perante a 2ª e a 4ª Varas Cíveis e de Fazenda Pública da Capital, preservadas as suas atuais titularidades, porém, sem prejuízos das novas atribuições fixadas nesta Resolução.

Art. 6º - A 1ª e a 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Macapá, serão incumbidas, ainda das atribuições relativas à atuação junto as Turmas Recursais Cíveis e Criminais da Capital, bem como da atuação junto à Curadoria de Resíduos.

§ 1º A execução das atribuições mencionadas no caput deste artigo competirá aos integrantes das Promotorias nele mencionadas, que as receberão, via Coordenadoria Cível, seguidos os critérios de distribuição equitativa dos processos por sorteio, observadas, para esse efeito, as regras de proporcionalidade, especialmente a alternância fixada em função da natureza, volume e espécie dos feitos.

§ 2º A norma do parágrafo anterior só não incidirá nas hipóteses em que os Promotores de Justiça definem, consensualmente, conforme critérios próprios, a divisão interna dos serviços.

Art. 7º - A 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça da Comarca de Macapá terão, cada uma, como titular, 1 (um) Promotor de Justiça de Entrância Final, tendo estes atribuições junto às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, respectivamente.

§ 1º. Os Promotores de Justiça titulares da 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça da Comarca de Macapá serão, respectivamente, os atuais titulares das Promotorias com atuação perante a 1ª, 2ª, 3ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões da Capital, preservadas as suas atuais titularidades, porém, sem prejuízos das novas atribuições fixadas no parágrafo seguinte.

§ 2º. As Promotorias mencionadas no caput deste artigo atuarão, ainda, como curadores de Incapazes, sendo que os feitos relativos a estas atribuições lhes serão dirigidos seguidos os critérios de distribuição equitativa dos processos por sorteio, observadas, para esse efeito, as regras de proporcionalidade, especialmente a alternância fixada em função da natureza, volume e espécie dos feitos.

§ 3º. A titularidade da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá, que atuará perante a 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Capital, será preenchida pelos critérios estipulados no Capítulo IV - Das Remoções e Promoções, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar n.º 0009/1994).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EM MACAPÁ-AP, em 4 de março de 2010.

[Assinatura]
IACI PELAES DO REIS
Procurador-Geral de Justiça

[Assinatura]
ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Corregedora-Geral do Ministério Público

[Assinatura]
RAIMUNDA CLARA BANHA RICAÑO
Procuradora de Justiça

[Assinatura]
JAIR JOSÉ DE GOUVEIA QUINTAS
Procurador de Justiça

[Assinatura]
MARIA DO SOCORRO MILHOMEN MONTEIRO
Procuradora de Justiça

[Assinatura]
FERNANDO LUIS FRANÇA
Procurador de Justiça

[Assinatura]
MARCIO AUGUSTO ALVES
Procurador de Justiça

[Assinatura]
JUDITH GONÇALVES TELES
Procuradora de Justiça

[Assinatura]
NICOLAU ELADIO BASSALO CRISPINO
Procurador de Justiça

[Assinatura]
JOEL SOUSA DAS CHAGAS
Procurador de Justiça

[Assinatura]
MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador de Justiça

[Assinatura]
JAYME HENRIQUE FERREIRA
Procurador de Justiça

OAB

Dr. Ulisses Trásel

PORTARIA Nº 011/2010 - PRES. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRÁSEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Advogado **Dr. Ronilson Barriga Marques** OAB/AP nº 1322, como Presidente da Comissão dos Advogados do Município de Santana/AP da ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24.02.2010

Macapá(AP), 24 de fevereiro de 2010.

[Assinatura]
ULISSES TRÁSEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 012/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRÁSEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de inscrição de ESTAGIÁRIO nos quadros da OAB/AP, dos Acadêmicos abaixo discriminados:
Cindi Veridiana de Almeida Pinheiro - OAB/AP nº 198-E;
Maria das Graças de Andrade Freire - OAB/AP nº 199-E;
Daniel Pereira de Oliveira - OAB/AP nº 200-E;
Michael André da Silva Feltosa - OAB/AP nº 197-E.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 1º de março de 2010.

[Assinatura]
ULISSES TRÁSEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 013/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRÁSEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da

OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de inscrição SUPLEMENTAR nos quadros da OAB/AP, dos Advogados abaixo discriminados:
José Edgard da Cunha Bueno Filho - OAB/AP nº 1717-A;
José Antônio Pereira Soares - OAB/AP nº 1724-A;
Paula Rodrigues da Silva - OAB/AP nº 1716-A;
Michel Amazonas Cotta - OAB/AP nº 1715-A.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 1º de março de 2010.

[Assinatura]
ULISSES TRÁSEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 014/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRÁSEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de inscrição PRINCIPAL nos quadros da OAB/AP, dos Bacharéis abaixo discriminados:

Wilker de Jesus Lira - OAB/AP nº. 1711;

Rúbia Areluzia Pereira Oliveira - OAB/AP nº. 1718;

Danielle Priscilla Alves dos Santos - OAB/AP nº. 1719;

Denis William Moreira de Almeida - OAB/AP nº. 1720;

Arthur Silva Lobo - OAB/AP nº. 1723;

Maria Francineide Pantoja dos Santos Pacheco - OAB/AP nº. 1726;

Francisco Benício Pontes Neto - OAB/AP nº 1726.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 1º de março de 2010.

[Assinatura]
ULISSES TRÁSEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 015/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRÁSEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de inscrição POF TRANSFERÊNCIA nos quadros da OAB/AP dos Advogados abaixo discriminados:

Joyal Farias da Costa - OAB/AP nº. 1721-B;

Mirna Lorena Anaisi de Oliveira - OAB/AP nº. 1722-B.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 1º de março de 2010.

[Assinatura]
ULISSES TRÁSEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 016/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRÁSEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 04 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de inscrição de ESTAGIÁRIO nos quadros da OAB/AP, dos Acadêmicos abaixo discriminados:

Edenilson Alencar Mendonça - OAB/AP nº. 210-E;

Ellandro Monteiro Alcântara - OAB/AP nº 207-E;

Luis Eduardo Silva Lima Quadros - OAB/AP nº 205-E;

Edgard Luiz Sandri Coutinho - OAB/AP nº 203-E;

Celson Filho Guerra - OAB/AP nº 204-E;

Maiara Nazaré Castro de Oliveira - OAB/AP nº 206-E;

Gilmara Carla Alfaia Machado - OAB/AP nº 208-E;

Lena Chagas da Silva - OAB/AP nº 209-E;

Elane Nunes dos Santos de Sousa - OAB/AP nº 211-E.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 10 de março de 2010.

[Assinatura]
ULISSES TRÁSEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 017/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRÁSEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 04 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de inscrição PRINCIPAL nos quadros da OAB/AP, dos Bacharéis abaixo discriminados:

Rosiclei Mendonça Ferreira - OAB/AP nº 1732;

Gilberto de Carvalho - OAB/AP nº. 1698.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 10 de março de 2010.

[Assinatura]
ULISSES TRÁSEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 018/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRASEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 04 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - INDEFERIR o Pedido de Reconsideração de Decisão do Conselho Seccional, do Cancelamento da inscrição **PRINCIPAL** nos quadros da OAB/AP, do Advogado abaixo discriminado:

Elias da Costa Farias - OAB/AP nº 1178.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 10 de março de 2010.

ULISSES TRASEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 019/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRASEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 04 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Alteração de Nome em Razão de Matrimônio da Advogada **Patrícia da Costa Bezerra**, constando a partir da data da decisão em seus assentamentos no quadro da OAB/AP:

Patrícia da Costa Tocantins - OAB/AP nº 878.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 10 de março de 2010.

ULISSES TRASEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 020/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRASEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 04 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de Desistência de Cancelamento de Inscrição **SUPLEMENTAR** nos quadros da OAB/AP, do Advogado abaixo discriminado:

Paulo Henrique Campelo Barbosa - OAB/AP nº 630-A.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 10 de março de 2010.

ULISSES TRASEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 021/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRASEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de inscrição de **ESTAGIÁRIO** nos quadros da OAB/AP, das Acadêmicas abaixo discriminadas:

Rosineide Gonçalves Carvalho - OAB/AP nº 201-E;

Adriana Barbosa Pantoja Figueiredo - OAB/AP nº 202-E.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 10 de março de 2010.

ULISSES TRASEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 022/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRASEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Licença Por Tempo Indeterminado de inscrição Por Transferência e Alteração de Nome em Razão de Matrimônio da Advogada **Silvana da Silva Lopes**, constando a partir da data da decisão em seus assentamentos no quadro da OAB/AP:

Silvana Lopes Grott - OAB/AP nº 721-B.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 10 de março de 2010.

ULISSES TRASEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 023/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRASEL**, no uso das atribuições que lhe confere o

Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de inscrição **SUPLEMENTAR** nos quadros da OAB/AP, do Advogado abaixo discriminado:

Jorge Hélio Feio Barroso - OAB/AP nº 1731-A.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 10 de março de 2010.

ULISSES TRASEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 024/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRASEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de inscrição **PRINCIPAL** nos quadros da OAB/AP, dos Bacharéis abaixo discriminados:

Alexandre Villacorta Pauxis - OAB/AP nº 1730;

Adolfo Marques Alberto Júnior - OAB/AP nº 1729;

Zacarias Alves de Araújo Neto - OAB/AP nº 1727;

Clivia Camila do Carmo Alves - OAB/AP nº 1728.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 10 de março de 2010.

ULISSES TRASEL
Presidente da OAB/AP

PORTARIA Nº 025/2010 - PRESID. OAB/AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **ULISSES TRASEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e conforme decisão do mesmo Conselho Seccional em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR o Pedido de Cancelamento de inscrição **SUPLEMENTAR** nos quadros da OAB/AP, da Advogada abaixo discriminada:

Sheila Pedrosa Facundo de Almeida - OAB/AP nº 1564.

Art. 2º - Registre-se e publique-se.

Macapá(AP), 10 de março de 2010.

ULISSES TRASEL
Presidente da OAB/AP

Publicações Diversas

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE - AP - SINDSEPÇA

EDITAL DE CONVOCACÃO

Pelo presente edital ficam convidados todos os Servidores Públicos do Município de Calçoene - Amapá, para **ASSEMBLÉIA GERAL**, que ocorrerá no dia 15 de Abril de 2010 (quinta-feira), às 18h, na Câmara Municipal de Vereadores localizada na Av. João Anastácio dos Santos, s/n (antiga sede social Lataia), bairro centro para tratar da seguinte pauta:

I - Fundação do SINDSEPÇA, II - Discussão e aprovação do estatuto; III - Eleição e posse de diretoria e conselho fiscal com respectivos suplentes; IV - Fixação de contribuições e V - Filiação a FESPEAP;

Calçoene - AP, 03 de Março de 2010.

Milto Maria do Carmo
Membro da Comissão Pro sindicato

Edital de Convocação - SETRACAP

Macapá/AP, 15 de março de 2010.

O presidente do SETRACAP - Sindicato das Empresas de Transportes de cargas do Estado do Amapá, atendendo as determinações estatutárias da entidade, CONVOCA os representantes das Empresas de Transportes Logística, Rodoviário, Aquaviário, Ferroviário, Auxiliares de Cargas em Geral e Distribuidora de Bebidas e Gêneros Alimentícios do

Estado do Amapá, para participarem uma Assembleia Geral, a ser realizada no dia 26 de março do corrente ano, às 16:00 horas em 1ª convocação e às 16:30 horas, em 2ª e última convocação, na sede do SETRACAP, situada na Avenida Nações Unidas 697-A, Lagunho - Macapá/AP, para deliberarem os seguintes assuntos:

1. Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria Executiva, devidamente acompanhada pelo parecer do Conselho Fiscal;
2. Estabelecer o valor de eventual contribuição dos associados;
3. Palavra Livre.

O quorum para a instalação da Assembleia Geral Ordinária será de, no mínimo, metade dos associados do SETRACAP que estejam cadastrados, em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação para a mesma data e local, meia hora depois.

Cordialmente,

Antonio da Costa Rodrigues Junior
Antonio da Costa Rodrigues Junior
Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO
SETOR DE PESSOAL

Concurso publico nº 001/2006-SEM-FAP.
Edital 001/2010-SEMAD

O Secretário Municipal de Administração-Semad, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

- 01- Convocar os candidatos relacionados nos anexos I, aprovados no concurso publico nº 001/2006-SEMAD, destinado ao provimento de cargo do grupo GME-600, para as Zonas urbana e rural do Município.
- 02- Fixar o Local, período e hora para apresentação dos candidatos.

Local : Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura Municipal).
Período: 16.03. à 01.04.2010.
Horário : 08:30 às 12:00 hs.

03- ESCLARECER: que o não comparecimento dos candidatos no período estabelecido neste edital, implicará na desistência automática.

04-Informar: que os candidatos devem comparecer munidos de documentos (original e xerox) CTPS, C.I, CPF, PIS/PASEP, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, DUAS FOTOS 3X4, CERTIDÃO CASAMENTO, (se for casado),

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA REGISTRADO) CARTEIRA DE SAÚDE OU ATESTADO MEDICO ADMISIONAL, IDENTIDADE SANGUINEA, UM CLASSIFICADOR E CARTEIRA RESERVISTA.
05-Importante declaração de bens.

Porto Grande-AP, 16 de Março de 2010

Pedro Celso Monteiro Jordão
Secretário de Administração
Semad

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL ADM. SAMAD
SETOR DE PESSOAL

Anexo: I
CARGO: Professor 1ª e 4ª Série - Zona Rural GME - 600

Cod	Nome
65	ANA CRISTINA SOUZA BARREDO
66	MARINETE DOS SANTOS PEREIRA
67	VANUZA DA SILVA RIBEIRO
68	GALBA ROSELLY DA S. RODRIGUES

Porto Grande-AP, 16 de Março de 2010.

Mª Emilia dos Santos Miranda
Mª Emilia dos Santos Miranda
Diretora da SAM
Decreto 417/2010